

PRAVALER S/A

CNPJ/ME nº 04.531.065/0001-14 - NIRE 35.300.320.344

Edital de Convocação

Ficam os Srs. Acionistas, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 26 de abril de 2023, na sede da Companhia no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, 21º andar e de modo digital, às 15h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) Ratificar o pagamento de juros sobre o capital próprio realizado em 2022 e deliberação da reincorporação ao Capital Social; (iii) Aumento de capital social da Companhia (art. 6º do Estatuto Social), decorrente do exercício de opções de compra do Plano de Incentivos de Longo Prazo para Executivos e da reincorporação dos Juros sobre o capital próprio, se aprovado o item (ii); (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para mandato unificado de até 1 (um) ano, conforme art. 23 do Estatuto Social da Companhia; (v) Alteração da redação do artigo 11 do Estatuto Social; (vi) Aprovação da transferência de ações entre acionistas em decorrência de dissolução de sociedade da companhia detentora de ações; (vii) Fixação da remuneração global dos administradores; (viii) Alteração de disposições do Contrato de Outorga de Opções de Compra de Ações Restritivas da Companhia (ix) Alteração de Earn Out relativo ao Contrato de Investimento firmado para aquisição do Amigo Educador Serviços de Internet Ltda.; (x) Recompra de ações; (xi) Autorização para a Diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores, praticar todos os atos necessários à efetivação e consecução das matérias da ordem do dia; (xii) Consolidação do Estatuto Social em virtude das alterações mencionadas. São Paulo, 12 de abril de 2023. **Ricardo Oliver Mizne** - Presidente do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>